



Direção Geral do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 00126/2012

22/06/2012

Altera a Portaria n.º 000120/2012, de 23/5/2012

A DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o Ofício n.º GOS.0008.000020-5/2012, de 15/6/2012, da Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Petrolina,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a redação do art. 1.º da Portaria n.º 000120/2012, de 23/5/2012, cuja redação passa a ser a seguinte:

"Art. 1.º A utilização do estacionamento interno do edifício-sede da Subseção Judiciária de Petrolina é destinada, privativamente, aos veículos:."

I - oficiais, quando em serviço na Justiça Federal;

II - de magistrados e servidores lotados na Subseção Judiciária de Petrolina;

III - em serviço de emergência e de carga e descarga de materiais;

IV - de idosos e pessoas que possuam dificuldade de locomoção;

V - de funcionários da agência da Caixa Econômica Federal, quando em serviço no edifício-sede da Subseção Judiciária de Petrolina

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da 5ª Região.

JOANA CAROLINA LINS PEREIRA

JUIZ FEDERAL

PORTARIA Nº 00127/2012

22/06/2012

Designa comissões de análise de amostras

A DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando a necessidade de controle efetivo das especificações de amostras apresentadas pelos fornecedores para aprovação, com vistas a instruir o julgamento de propostas comerciais e contratações futuras de fornecimento de bens,